TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001614-36.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inadimplemento

Exequente: Cooperativa de Crédito e Mútuo dos Funcionários do Grupo Iesa

Executado: Luciano Aparecido Mastriani e outros

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

do CPC.

Fls. 154: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II

Ante a determinação de fls. 138, indefiro a expedição de ofício ao Detran e dou por levantada a penhora dos demais veículos Honda CB 450e Ford/Fiesta.

Intimem-se os executados, por carta, para recolherem as custas finais no valor de R\$128,50 (guia DARE – cód. 230-6), no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 17 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA